



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1342 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.088, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o cumprimento da Lei Ordinária nº 5575/2023, para que sejam notificadas as empresas e concessionárias responsáveis por energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea, a fim de que cumpram a obrigação legal de retirar a fiação excedente e sem uso instalada nos postes do município, em especial nos bairros Hípica I e II, Santo Inácio, Jockey Club e demais localidades do município.
2. A Lei aprovada por esta Casa Legislativa, dispõe de forma clara sobre a obrigação das empresas e concessionárias que utilizam a rede aérea de retirarem a fiação excedente, em desuso ou abandonada nos postes de energia elétrica.
3. Tal medida visa:
 - a) Segurança da população: fios soltos e abandonados oferecem riscos de acidentes, incêndios e choques elétricos, principalmente a crianças, idosos e trabalhadores que circulam próximos às calçadas.
 - b) Organização urbana: a poluição visual causada pela fiação excedente gera aspecto de abandono e desordem nas ruas, afetando diretamente a qualidade de vida dos munícipes.
 - c) Cumprimento da legislação vigente: cabe ao Poder Público municipal exigir a execução da Lei garantindo que as empresas prestadoras de serviço respeitem a regulamentação já sancionada.
4. Diante disso, torna-se necessário reforçar a cobrança para que a lei seja cumprida, pois o cumprimento dessa legislação é um direito da população e um dever das empresas, sendo papel desta Casa fiscalizar e zelar para que a norma produza seus efeitos práticos, garantindo uma cidade mais segura, organizada e respeitosa com seus cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente